

**RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/26****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO****01) RETIFICA-SE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA
1.1	6	01	UN	<p>VEÍCULO SUV MÉDIO HÍBRIDO PLUG-IN (PHEV), ZERO QUILOMETRO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: SUV médio</li><li>• Condição: novo, zero km</li><li>• Ano / modelo: ano corrente ou posterior</li><li>• Sistema de propulsão: híbrido plug-in (PHEV)</li><li>• <b>Autonomia elétrica: mínimo 38 km</b></li><li>• Potência combinada: Mínimo 220 cv</li><li>• Transmissão: automática</li><li>• Tração: dianteira ou integral</li><li>• Capacidade da bateria: Mínimo 12 kWh</li><li>• Tempo de recarga: Até 6 horas em tomada residencial</li><li>• Combustível: gasolina</li><li>• Freios: disco nas quatro rodas com ABS</li><li>• Direção: elétrica</li><li>• Airbags: mínimo 6</li><li>• Controles eletrônicos: estabilidade, tração e assistente de partida em rampa</li><li>• Conectividade: central multimídia <math>\geq 10''</math> com Android Auto e Apple Carplay</li><li>• Ar condicionado: digital automático</li><li>• Câmera de ré: obrigatória</li><li>• Sensores: estacionamento traseiro ou sistema 360°</li><li>• Rodas: liga leve aro <math>\geq 18''</math></li><li>• Bancos: revestidos em couro ou material similar</li><li>• Porta-malas: mínimo 400 litros</li><li>• Garantia do veículo: mínimo 3 anos</li><li>• Garantia da bateria: Mínimo 08 anos</li><li>• Assistência técnica: Rede autorizado no Estado do RS</li><li>• Cor externa: branca, por se tratar da cor padrão da frota da ELETROCAR, visando à padronização visual, maior visibilidade, segurança e facilidade de identificação institucional</li><li>• Carregador: fornecimento de carregador residencial (wallbox ou portátil), compatível com o veículo, bivolt, potência mínima de 3,7 kW, incluindo cabo, conectores e manual</li></ul>

**02)** Fica ratificada a data de abertura da sessão pública para a apresentação e julgamento das propostas, a qual permanece inalterada, para o dia **14 de maio de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília/DF).

**03)** Ficam ratificadas e declaradas subsistentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 006/26, em seus respectivos Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos não tenham sido objeto de alteração pela presente Rerratificação.

**04)** Este documento passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins de direito, mantendo-se o pleno vigor das disposições não colidentes.

Carazinho-RS, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ana Paula de Souza Sartori  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Jéssica Larger Previatti  
Diretora-Presidente

Esta Rerratificação encontra-se examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
César Gustavo Lopes Machado  
OAB/RS 103614